



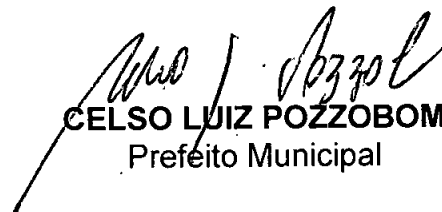
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

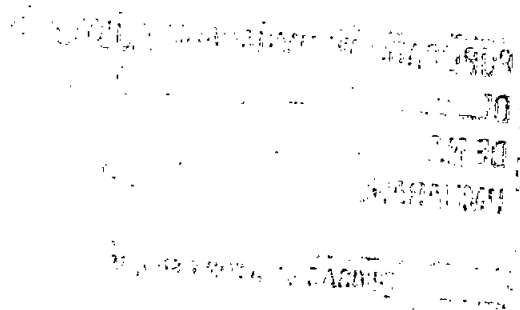
**NOTIFICAÇÃO Nº 067/2021**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
		R\$	
12/07/2021	FNS/GESTÃO SUS	R\$	16.000,00
12/07/2021	FNS/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$	450.000,00
13/07/2021	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	18.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2021.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 julho | 20<sup>24</sup>  
DE N.º 108.203  
UMUARAMA 19 | 07 20<sup>24</sup>  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS